



## Edital nº 23/2012 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 146/2010, com o objetivo de apoiar o projeto Projeto Fé na Prevenção 2ª edição, referente ao Termo de Cooperação nº. 01/2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Cargo/Função	Quantidade	Valor Hora R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Avaliador Externo	1	150,00	100 horas	20/07/2012

\* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

### Perfil e atribuições:

#### – Avaliador Externo:

Coleta, análise de dados e elaboração de relatório que permita avaliar a adequação do curso aos objetivos a que se propõe, assim como da metodologia e instrumentos utilizados para alcançá-los (materiais didáticos impressos, sistema de tutoria e sítio na Internet)

Análise do processo de avaliação dos participantes, assim como das ferramentas de inscrição no curso, realização do curso, desempenho da tutoria, expectativas dos participantes durante a realização do curso, relevância dos objetivos do curso à prática profissional dos cursistas

Avaliação do suporte institucional para realização do curso, referente à coleta de informações sobre a percepção dos cursistas quanto ao apoio fornecido pela instituição realizadora para viabilizar o cumprimento do curso;

Relato sobre o nível de satisfação dos cursistas com os materiais recebidos, estratégias pedagógicas, interatividade, interação tutor-aluno e aluno-aluno, bem como auto-avaliação de aprendizagem.

## 1. Dos documentos para as inscrições

1.1. Currículo Lates;

1.2. Plano de Trabalho contendo os aspectos do Curso que serão avaliados, considerando que o curso é transmitido aos alunos utilizando tecnologia de Ensino à Distância (desenvolvido em plataforma Moodle);

1.3. Cópia dos documentos de identidade;

1.4. O candidato deverá enviar o currículo lates, o plano de trabalho e os documentos de identidade para os endereços eletrônicos abaixo informados:

[mlosformigoni@unifesp.br](mailto:mlosformigoni@unifesp.br) (com cópia para [kmsoares@unifesp.br](mailto:kmsoares@unifesp.br) e [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br))

## 2. Das condições para aceitação das inscrições

2.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

2.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## 3. Do processo de seleção

3.1. O processo de seleção ocorrerá em uma única etapa que consistirá na análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado, a ser feita por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp

## 4. Da cronologia do processo de seleção

4.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 09/05/2012;

4.2. Período de inscrição: de 09/05/2012 a 16/05/2012;

4.3. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 25/05/2012, e

4.4. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br//>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## 5. Da contratação

5.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 6, do dia 28/05/2012 até o dia 29/05/2012.

## 6. Da documentação para a contratação

6.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;

## 7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

7.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 29/05/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 8. Das Informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 09 de maio de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361